Ofício Circular nº 545/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito,

Processo nº 8500799-16.2026.8.06.0026 (SEI)
Assunto: Comunicação de suspensão preventiva do exercício profissional de advogado.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar cópia do Ofício Circular nº 157/2026 (ID 0933999), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, informando sobre a suspensão preventiva do exercício profissional imposta à advogada MARIA VIVIANE DE VASCONCELOS, OAB/CE nº 27.715-A, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, para ciência e adoção de providências que entenderem necessárias.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, **Desembargador**, em 07/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950347** e o código CRC **44C6D65B**.

Referência: Processo nº 8500799-16.2026.8.06.0026 SEI nº 0950347